- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

DECRETO N.º 10.190 De 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.717 de 19 de outubro de 2023;

DECRETA:

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados

ransierencias e Convenios Estaduais – vinculados

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA INDREMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

TOTAL:R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente Convênio Estadual GSSP/ATP-739/23 firmado junto à Secretaria de Segurança Pública emenda parlamentar nº 2023.005.46912.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/10/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A55-3203-AE80-65CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 24/10/2023 12:05:53 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/7A55-3203-AE80-65CB